



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

RESOLUÇÃO Nº 10/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Interna para avaliação de pedido de renovação da inscrição da entidade “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2215/2018. A demanda foi aberta e discutida na reunião ordinária ocorrida no dia 03 de setembro de 2021, para definição da comissão.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2215/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a composição da comissão interna para de pedido de renovação da inscrição da entidade “Associação de Educação Familiar e Social do Paraná” e “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE sendo:

- Alexandra Clara Botareli Saladini: Governamental
- Maelly Rodrigues Lima de Oliveira: Governamental
- Flavia Bueno da Luz: Não governamental
- Bruna Luana Souza Javorski: Não governamental


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB